



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 975 /2009–GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº **20709234/2002– 4536**,
RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, a pedido de **DORALICE BRANDÃO DE SOUZA**, a Portaria nº **016/2009-GAB**, de **13 de janeiro de 2009**, em seu Art. 1º, onde **SE LÊ**: “ totalizando **1174** (mil, cento e setenta e quatro) horas por ano, de até **54,16 l/s** (cinquenta e quatro vírgula dezesseis litros por segundo), para irrigar por pivô central uma área de **44,90 ha.**”; **LEIA-SE**: “....totalizando **1900** (mil e novecentas) horas por ano, de até **54,16 l/s** (cinquenta e quatro vírgula dezesseis litros por segundo), para irrigação por dois pivôs centrais conjugados, com área de **44,90 ha + 26,47 ha.**”

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em **Goiânia**, aos **03** dias do mês **dezembro** de **2.009**.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos